

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Ano VII—Edição Nº608

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2022.....PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Ano VII—Edição Nº 608

ATO OFICIAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RICARDO SANTANA DE MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Santana de Miranda, em virtude dos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Riachão do Jacuípe, notadamente à toda comunidade religiosa, por conta de vários anos de trabalho.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 27 de Outubro de 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO

2º Secretário